



Autorização para retirada de mercadoria por terceiros (Pessoa Jurídica)

Caxias do Sul, ____ de ____ de ____.

A empresa* _____ inscrita no CNPJ _____
autoriza Sr/a _____ portador do CPF _____
a retirar mercadoria (s) em seu nome .

O mesmo permanece autorizado a retirar mercadorias em SEU nome, até segunda ordem ou apenas para
essa data?

ATÉ SEGUNDA ORDEM** ()

SOMENTE HOJE ()

(Assinatura do responsável legal e carimbo da empresa com CNPJ)

Observações:

ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO (CNPJ)

A PESSOA AUTORIZADA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO SEU DOCUMENTO COM FOTO

***PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DEVEM APRESENTAR CONTRATO SOCIAL ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**

****CONSTITUI A OBRIGAÇÃO DO DESTINATÁRIO DAS ENCOMENDAS NOS INFORMAR, POR ESCRITO,
SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO FEITA NESTE DOCUMENTO . SEJA RELACIONADA AO DESLIGAMENTO
DO FUNCIONÁRIO AUTORIZADO OU A TROCA DE EMPRESA DE COLETAS (MOTOBOY).**

**ESSE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 1 ANO APARTIR DA DATA ACIMA, PARA CASOS DE AUTORIZAÇÃO PERMANENTE.
SE FOR APENAS PARA ESSA DATA, ESSE DOCUMENTO NÃO TERÁ MAIS VALIDADE.**